

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 35/2022, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2023.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 35/2022

PROTOCOLO Nº ____/2022

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 35/2022, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

Dotação	Natureza da despesa	Valor
01.01.01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(+) R\$ 500.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.49 – Auxílio Transporte	(+) R\$ 100.000,00

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

Dotação	Natureza da despesa	Valor
01.01.01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	(-) R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa reforçar dotações com objetivo de atender as alterações na forma de contratação dos estagiários da Câmara Municipal de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 24 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

